CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência e cidadania!

ENCAMINHO
Publicar + CJR
19/07/21
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

Requerimento nº 87/2021

Excelentíssimo Senhor
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO por unanimidade
09 votos Sala das Sessões
Em 02 / 08 / 2021
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, requeiro à Excelentíssima Senhora Prefeita as seguintes informações sobre o processo licitatório 10/2021 e contrato 12/2021 ref. a adesão à Ata de Registro de Preços 003/2021, Processo Licitatório 001/2021 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraibuna (CIMPAR), para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, inclusive fornecimento de call center e software para recepção, gestão e despacho de solicitações, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos: 1) porque o contrato não está publicado no portal da transparência; 2) quanto o município já pagou a empresa e quantas notas o município tem a pagar; 3) qual a quantidade de lâmpadas trocadas até o momento.

JUSTIFICATIVA

Apresento este requerimento, amparado pelo art. 60, inciso II, da Lei Orgânica de Pedro Leopoldo, apresento este requerimento com o objetivo de buscar informações para melhor esclarecer aos munícipes sobre estas questões tão relevantes para a população.

Solicito o encaminhamento da resposta no prazo de 30 (trinta) dias.

Sala das Sessões, 19 de julho de 2021.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO REQUERIMENTO Nº 87/2021 – Requeiro a Excelentíssima Senhora Prefeita informações sobre o processo licitatório 10/2021 e contrato 12/2021 REF. a adesão à ata de registro de preços 003/2021, processo licitatório 001/2021 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraibuna (CIMPAR), para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, inclusive fornecimento de call center e software para recepção, gestão e despacho de solicitações, para atender à solicitação da secretaria municipal de obras e serviços públicos. Pedido de informações: 1) porque o contrato não está publicado no portal da transparência? 2) quanto o município já pagou a empresa e quantas notas o município tem a pagar? 3) qual a quantidade de lâmpadas trocadas até o momento?
Autoria: Frederico Henrique Cota Alves

Voto do Relator:

A requisição de informações escritas ao Prefeito, à Secretário Municipal, dirigente de entidade da administração pública indireta ou delegatário de serviço público municipal é prerrogativa da Câmara Municipal, conforme art. 60 da Lei Orgânica Municipal.

Os mecanismos colocados à disposição da Câmara permitem aos Vereadores exercerem, ativa e eficazmente, as atribuições que lhe são conferidas e é isto que o povo espera do Legislativo.

O Vereador tem como função primordial representar os interesses da população perante o poder público.

É dever do Vereador fiscalizar de perto o uso do dinheiro público e dar a população a transparência necessária.

Em face do exposto, **voto favoravelmente ao Requerimento 87/2021,** uma vez que atende aos requisitos constitucionais, legais, regimentais, jurídicos e quanto à técnica legislativa.

Mauro Júnior Lopes Francisco
Relator

Voto da Comissão:

Os demais membros da Comissão de Justiça e Redação acataram o parecer favorável do Relator.

Sala das Sessões, 26 de julho de 2021.

Guilherme de Lima Braga
Presidente

Rafael Vieira Faria
Vice-Presidente

Rua Dr. Cristiano Otoni, 555 – Centro – Pedro Leopoldo – CEP 33600-000 – Fone: 31 3665-3200 – Fax: 31 3665-3222
E-mail: camarapl@camarapl.mg.gov.br – Home Page: www.camarapl.mg.gov.br / www.camarapl.mg.leg.br